



TC – 008.377/2019-7

Tipo: CBEX de Débito

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via SCBEX/SEPROC, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
ELEONOR CUNHA DE OLIVEIRA	22/02/2019	ACÓRDÃO 15728/2018 – TCU – 1ª CÂMARA (CONDENATÓRIO)
MARIA CÍCERA DA SILVA BRITO	06/04/2019	
MARIA IVETE DA SILVA BRITO	20/02/2019	

2. Esclareço que a notificação de **Maria Cícera da Silva Brito** deu-se no endereço da firma Casa do Rebobinador Ltda. da qual é sócia, conforme pesquisas de 20/05/2016 e 13/05/2019, à Receita Federal, Pessoa Jurídica, qual seja: Vila Irmã Adelaide 570, loja térreo - Caiçara 68.743-550 - Castanhal – PA, por meio do Ofício 0431/2019-TCU/Sec-PA, de 27/2/2019. Ao endereço da receita federal qual seja RUA MARECHAL DEODORO 814 - IANETAMA 68.745-690 - CASTANHAL – PA, **não foi possível sua localização**. Vê-se que foram a vários endereços utilizados para sua notificação, dentre eles a Maria Cícera da Silva Brito tomou ciência do Acórdão 15728/2018-TCU-Primeira Câmara, Relator Walton Alencar Rodrigues, Sessão de 4/12/2018 por meio de dois ofícios, endereços estes constantes da



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo

agenda TCU, conforme a Ficha de Informações Pessoais (FIP) da responsável. O trânsito em julgado contou a partir do Ofício 0431/2019-TCU/Sec-PA, de 27/2/2019, **cujo recebimento foi em 21/03/2019.**

3. Por fim, registro que as Sras. Eleonor Cunha de Oliveira (CPF: 393.806.372- 68) e Maria Cícera da Silva Brito (CPF: 050.483.892- 04), são ex-servidoras do INSS, e a Sra. Maria Ivete da Silva Brito (CPF: 597.471.612-49), procuradora habilitada no recebimento irregular de benefício.

SECEX-TCE, em 13 maio de 2019.

(Assinado eletronicamente)

Luís Cláudio Mota da Silva – Matrícula 1914/3
Técnico Federal de Controle Externo